



Processo nº 819/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF Nº 001 - VETO Nº 025/23

DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

Processo nº 412/2023 - Protocolo nº 819/2023 - Ofício nº 239/GP/2023 de 12 de junho de 2023.

Ementa: Veto total do Autógrafo de Lei nº 861 e da Lei 861 de 31 de maio de 2023 que cria o Programa "Acordar Profissional" na rede pública de ensino de Porto Real.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº **412/2023**, Protocolo nº **819/2023**, que versa sobre o **Ofício nº 239/GP/2023 de 12 de junho de 2023** o qual veta totalmente o **Autógrafo da Lei nº 861/23 e a Lei nº 861/23 de 17 de maio de 2023**, que **cria o Programa "Acordar Profissional" na rede pública de ensino de Porto Real**, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como **presidente da Comissão de Constituição e Justiça**, comunico a **Comissão de Finanças e Orçamento** através de seu presidente vereador **Elias Vargas de Oliveira e seus membros**, bem como a **Comissão de Fiscalização** através de seu **presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros**, que ficou definida a data de **05 de julho de 2023**, para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o **Veto do Autógrafo e da Lei nº 861/2023** que **cria o Programa "Acordar Profissional" na rede pública de ensino de Porto Real**, com relação ao assunto em epígrafe.

Porto Real, 29 de junho de 2023

.....
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J

.....
**Elias Vargas de Oliveira – Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento**

Ciente em...../...../.....

.....
**Henry de Carvalho Nunes – Presidente da
Comissão de Fiscalização.**

Ciente em...../...../.....

Documento nº CSL 06

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

